

LEI Nº 1945 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1945 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	255		08.244.0009.2051.0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO		13.200,00
			3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	254		15.452.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		343.800,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos repassados através da lei complementar 173/2020 e de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que deverão ser utilizados para enfrentamento da COVID-19 e reposição de orçamento.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de junho de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria